



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
72/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E
A EMPRESA CLIP PRODUÇÕES LTDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com sede à Praça João Pessoa, s/n, Centro - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº 09.283.912/0001-92, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, **Bruno Mouzinho Regis**, brasileiro, portador do RG nº 2480948 SSP/PB e CPF nº 034.331.954-39, residente e domiciliado nesta Capital, aqui denominada **Contratante** e, do outro lado, na qualidade de **Contratada**, a empresa **CLIP PRODUÇÕES LTDA**, com o CNPJ nº 05.557.413/0002-76, situada à Rua Eugênio de Lucena Neiva, nº 151 – CEP. 58025-020 – Jardim Treze de Maio – João Pessoa/PB, representada pelo Senhor **Sandro Marcelo André de Oliveira**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1.263.426 ITEP/RN e CPF nº 914.009.024-87, resolvem celebrar Termo Aditivo ao contrato nº 72/2019, de prestação de serviços de operacionalização e manutenção dos Sistemas de Comunicação desta Casa Legislativa, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 19/2019, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 2924/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Sexta (da vigência contratual) do contrato nº 72/2019, com respaldo legal art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor mensal do contrato nº 72/2019 é de R\$ 310.130,70 (Trezentos e dez mil cento e trinta Reais e setenta centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. MENSAL	V. ANUAL
01	Despesa com pessoal mais encargos, relacionada a grade de programas dos Sistemas de Comunicação da Assembleia Legislativa da Paraíba.	Mês	12	188.853,77	2.266.245,24
02	Criação, produção, edição, finalização e direção dos programas. 06 (seis programas mensais).	Unid	72 (8 x 12)	(8 x 11.363,40) = 90.907,20	1.090.886,40
03	Unidade móvel de externa, com sinal de satélite para transmissão ao vivo.	Diária	12	3.632,29	43.587,48
04	Suporte Técnico aos equipamentos dos Sistemas de Comunicação da Assembleia Legislativa da Paraíba, de acordo com Termo de Referência – Anexo I do edital.	Mês	12	13.368,72	160.424,64
05	Locação de equipamentos para os Sistemas de Comunicação da Assembleia Legislativa da Paraíba, de acordo com Termo	Mês	12	13.368,72	160.424,64
TOTAIS				310.130,70	3.721.568,40

CLAUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a contratação decorrente desta licitação serão custeadas com recursos financeiros do Orçamento desta Casa Legislativa, na classificação funcional programática 01.101.01.126.5046.4216, no elemento de despesa 33903700-100.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do contrato nº 72/2019 fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de outubro de 2023 até o dia 02 de outubro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO

Fica resguardado o direito da Contratada de repactuar o valor do contrato nº 72/2019, oportunamente, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA - FINAL

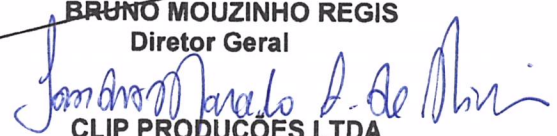
As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 72/2019, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Fica estabelecido o Foro da cidade de João Pessoa/PB, como competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral**


**CLIP PRODUÇÕES LTDA
Contratada**

TESTEMUNHAS:

 324541554.00
 096.558884.01